

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA
Resolução CIB/PA Nº 90, de 29 de junho de 2018(*).

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e considerando,
- **Considerando** as Portarias de Consolidação GM/MS nº 3, Anexo III, Livro II, Título I, art. 13 a art. 18 e art. 35 a 38; e nº 6, Título VIII, Cap. II, Seção I art. 858 a 874, que organizam o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do Sistema Único de Saúde SUS.
- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 1.649, de 02 de agosto de 2012 que aprova o Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências do Estado do Pará e Municípios e aloca recursos financeiros para sua implantação.
- **Considerando** as Vistorias Técnicas do Grupo Condutor da Rede de Urgência e Emergência do Estado do Pará.
- **Considerando** o Ofício nº 1132/2018/CGUE/DAHU/SAS/MS de 27 de junho de 2018.
- **Considerando** a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará (CIB/SUS/PA) em Reunião Extraordinária de 29 de junho de 2018.

Resolve:
Art. 1º - Alterar a distribuição dos recursos estabelecidos no Anexo II da Portaria/GM nº 1.649/2012 destinados ao Componente Hospitalar - Rede de Urgência do Estado do Pará.
Art. 2º - A nova distribuição, por Gestão, consta no Anexo I.
Art. 3º - A nova distribuição, por Prestador, consta no Anexo II.
Art. 4º – Revogar a CIB Nº 25, de 31 de março de 2016 e Resolução CIB 33/2018.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 29 de junho de 2018.

Vitor Manuel de Jesus Mateus.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

(*)Republicada por ter saído com incorreções no Diário Of cial N.º Diário Of cial Nº. 33.664 de 25/07/2018
Anexo I da Resolução Nº 90, de 29 de junho de 2018.

INFORMAÇÕES GERAIS			CUSTEIO TOTAL POR ESTABELECIMENTO (ANUAL)
REGIÃO DE SAÚDE	GESTÃO	MUNICÍPIO	
	GESTÃO		
Xingu	MUNICIPAL	Altamira	1.200.000,00
Metropolitana I	MUNICIPAL	Ananindeua	23.520.535,76
Metropolitana I	MUNICIPAL	Belém	16.278.377,48
Metropolitana II	ESTADUAL	Bujaru	930.750,00
Araguaia	ESTADUAL	Xinguara	930.750,00
Região de Saúde Carajás	ESTADUAL	Jacundá	1.489.200,00
Caetés	ESTADUAL	Bragança	3.819.397,68
Marajó	MUNICIPAL	Breves	1.200.000,00
Tocantins	ESTADUAL	Cametá	1.551.250,00
Caetés	ESTADUAL	Capanema	3.102.500,00
Metropolitana III	ESTADUAL	Capitão Poço	1.551.250,00
Metropolitana III	MUNICIPAL	Castanhal	3.837.125,00
Região de Saúde Carajás	ESTADUAL	Marabá	2.110.809,60
Região de Saúde Carajás	MUNICIPAL	Marabá	1.200.000,00
Região de Saúde Metropolitana	MUNICIPAL	Marituba	4.426.600,00
Região de Saúde Carajás	MUNICIPAL	Parauapebas	3.816.075,00
Região de Saúde do Araguaia	ESTADUAL	Redenção	1.055.404,80
Metropolitana II	ESTADUAL	Santo Antônio do Tauá	1.551.250,00
Região de Saúde do Baixo Amazonas	MUNICIPAL	Santarém	1.833.242,88
Região de Saúde do Baixo Amazonas	ESTADUAL	Santarém	1.055.404,80
Lago de Tucuruí	ESTADUAL	Tucuruí	1.833.242,88
Metropolitana III	ESTADUAL	Ulianópolis	1.551.250,00
	GESTÃO ESTADUAL		22.532.459,76
	GESTÃO MUNICIPAL		57.311.956,12
	TOTAL		79.844.415,88

Anexo II da Resolução Nº 90, de 29 de junho de 2018.

INFORMAÇÕES GERAIS								CUSTEIO DE PORTAS DE ENTRADA HOSPITALARES DE URGÊNCIA							
REGIÃO DE SAÚDE	ESTRATÉGIA REDE	MUNICÍPIO	CNES	ESTABELECIMENTO	ESFERA ADMINISTRATIVA	TIPO DE GESTÃO	NATUREZA DE ORGANIZAÇÃO	GERAL		TIPO I		TIPO II		TOTAL	
								FÍSICO	FINANCEIRO (ANUAL)	FÍSICO	FINANCEIRO (ANUAL)	FÍSICO	FINANCEIRO (ANUAL)	FÍSICO	FINANCEIRO (ANUAL)
Xingu	RUE	Altamira	2330830	HOSPITAL GERAL DE ALTAMIRA SAO RAFAEL	Pública	Municipal	Administração Direta da Saúde (MS, SES e SMS)	1	1.200.000,00	-	-	-	-		1.200.000,00
Metropolitana I	RUE	Belém	2337339	Hospital Pronto Socorro Municipal Dr. Mario Pinotti / SMS	Pública	Municipal	Administração Direta da Saúde (MS, SES e SMS)	-	-	1	2.400.000,00	-	-	1	2.400.000,00
Rio Caetés	RUE	Bragança	2678403	Hospital Santo Antonio Maria Zacarias	Privada	Estadual	Empresa privada	1	1.200.000,00	-	-	-	-	1	1.200.000,00
Marajó	RUE	Breves	2418657	Hospital Municipal Maria Santana Rocha Franco / SMS	Municipal	Municipal	Administração Direta da Saúde (MS, SES e SMS)	1	1.200.000,00	-	-	-	-	1	1.200.000,00
Metropolitana III	RUE	Castanhal	2674769	Hospital Municipal de Urgência e Emergência Dra. Maria Laise Pereira	Pública	Municipal	Administração Direta da Saúde (MS, SES e SMS)	1	1.200.000,00	-	-	-	-	1	1.200.000,00
Região de Saúde Itaciúnas Tocantins	RUE	Marabá	2615797	Hospital Municipal de Marabá / SMS	Municipal	Municipal	Administração Direta da Saúde (MS, SES e SMS)	1	1.200.000,00	-	-	-	-	1	1.200.000,00
Região de Saúde Metropolitana	RUE	Marituba	2316471	Hospital Augusto Chaves	Publica	Municipal	Administração Direta da Saúde (MS, SES e SMS)	1	1.200.000,00	-	-	-	-	1	1.200.000,00
Região de Saúde do Baixo Amazonas	RUE	Santarém	2329905	Hospital Municipal de Santarém / SMS	Pública	Municipal	Administração Direta da Saúde (MS, SES e SMS)	1	1.200.000,00	-	-	-	-	1	1.200.000,00